

EDITAL-ISC nº 15, de 03 de setembro de 2012
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
Resultado Preliminar – 2º semestre de 2012

1. Em conformidade com o Edital-ISC nº 12, de 12 de julho de 2012, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (2º semestre de 2012), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado preliminar do processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos inscritos:

Class.	Nome	Matrícula	Lotação	Pontuação
1º	Reginaldo Soares de Andrade	3013-9	Secex-3	25 ¹
2º	José Pereira de Carvalho Filho	3018-0	Secob-3	25 ¹
3º	Flávio Sobral Martins e Rocha	8734-3	Secob-4	17
4º	Alan Rodrigues da Silva	8176-0	Segep	13,5
5º	Rafael Cancellier	9485-4	Sefid-2	10 ¹
6º	Pedro Henrique Braz de Souza	9428-5	Secex-4	10 ¹

(¹) Foram aplicados os critérios de desempate, inclusive a data de nascimento, conforme previsto no Edital-ISC nº 12/2012.

2. De acordo com o subitem 4.4.1 do Edital-ISC nº 12/2012, os candidatos classificados até a 6ª posição deverão tramitar, **até o dia 14 de setembro de 2012**, para o Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pela Mesa e Trabalho, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:
- a) Anteprojeto de Pesquisa (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), observado o item 3 deste edital;
 - b) Cronograma de Ressarcimentos (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)); observado o item 4 deste edital;
 - c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia 29 de outubro de 2012.
3. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente **pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação**, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.
4. O reembolso deverá ser realizado exatamente no número de parcelas a vencer após a autorização do Presidente, não sendo permitida a integralização do valor total da bolsa antecipadamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Instituto Serzedello Corrêa

5. Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pelo endereço eletrônico isc_sepog@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890 ou (61) 3316 5866.
6. O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital até o dia **28 de setembro de 2012**.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor-Geral